



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 103, DE 12 DE JUNHO DE 2006.

arquivo

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Santa Maria das Barreiras – PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 38, § 2º da Lei Municipal Nº 287/2006, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

DECRETA:

Artº 1º - Nomear, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Santa Maria das Barreiras – PA, os membros escolhidos em Assembléia Geral do Conselho, assim constituídos:

I – Entidades Governamentais:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: MARIA DO SOCORRO GOMES LIMA
Suplente: CLENIR DEL SANT GOMES
- b) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA GOMES
Suplente: KÁTIA LUCIANA BEZERRA NERIS
- c) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: AMINTAS LOPES DA SILVA
Suplente: CHARLES LOPES PERES
- d) Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo:
Titular: WIRATON RESENDE DA SILVA
Suplente: HILDA MARIA BORGES DA COSTA
- e) Gabinete do Prefeito:
Titular: LUZIANE NERIS SANTIAGO
Suplente: DIVINA BARBOSA DOS REIS



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras
GABINETE DO PREFEITO



II – Entidades não Governamentais:

- a) Associação Novo Progresso:
Titular: ANTÔNIO BARBOSA DE SOUSA
Suplente: LAILA GABRIELE RIBEIRO DE SOUSA GOMES
- b) Igreja Católica:
Titular: RAFAEL OLIVEIRA LUZ
Suplente: GIOVANNI RIBEIRO CARVALHO
- c) Associação Gleba Serena
Titular: MARICÉLIA COSTA CUNHA
Suplente: MARIA ALDERINA BARTOLOMEU DA SILVA
- d) Associação Verde e Vida
Titular: ANTÔNIO BERALDO DE PAULA
Suplente: LEANDRO BATISTA CARDOSO
- e) Associação PA – Grotão:
Titular: RANGEL HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
Suplente: MARIA JÚLIA ARAUJO

Artº 2º - A Diretoria do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, fica constituída pelos seguintes membros:

Presidente: WIRATON RESENDE DA SILVA
Vice-Presidente: RAFAEL OLIVEIRA LUZ
1ª Secretária: LUZIANE NERIS SANTIAGO
2ª Secretária: KÁTIA LUCIANA BEZERRA NERIS

Artº 3º – O mandato dos Conselheiros escolhidos pelas entidades não-governamentais, será de 02 (dois) anos, permitindo-se a recondução.

Artº 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA, aos 12 dias do mês de junho de 2006.

ODACIR DAL SANTO
Prefeito Municipal